

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Inscrição Imobiliária: 020.084.068.000

Contribuinte: FLAVIO ARAGAO DOS SANTOS

CPF: 211.457.258-72

Local do Imóvel: RUA VENEZUELA

Nº: 340

LOTE: P/665 P/666 QUADRA: 29 BLOCO: AP / SL / LJ /

ARRUAMENTO: VILA SANTA LUZIA

CEP: 9667-20 COMPLEMENTO:

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal do imóvel de Inscrição Imobiliária supramencionada, referente à **Tributos e Rendias Municipais, É REGULAR**, até a presente data.

Observamos, que constam lançamentos referente à Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos dos exercícios de 2015 / 2016 / 2017 / 2018, não pagos, vinculados à Inscrição Imobiliária supra mencionada, porém, não devidos pelo contribuinte, em razão de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que, em Ação Direta de Inconstitucionalidade, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, declarou inconstitucional a norma legal instituidora do referido tributo, tornando, via de consequência, os lançamentos nulos, e impedindo sua cobrança por parte deste Município. O Recurso Extraordinário Interposto pelo Município não tem efeito suspensivo, vigorando plenamente, nesta data, a decisão que impede a cobrança dos tributos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendias Municipais, que venham a ser(em) constatada(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às 10:25:25

04/09/2018

<hora e data de Brasília>

Código de Autenticidade da Certidão: 9B6XUI2SY

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças <http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



RELATÓRIO DE MEDIÇÃO 6ª Medição
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ALDÔNIO RAMOS TEIXEIRA

Santana de Parnaíba, 21 de Dezembro de 2018.

Valor Licitado: R\$ 2.387.321,95

Medição Atual: R\$ 943.081,11

Porcentagem da Medição Atual Equivalente a 39,50% do total.

Montante Pago (MEDIÇÕES): R\$ 1.601.013,28

Porcentagem do Montante Pago e estágio da Obra: 67,06%

ESTÁGIO DA OBRA (a concluir): 32,94%

Atenciosamente,


ENG. GUILHERME MENDES
CREA 5069737359


EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras



PREFEITURA DE SANTANA DE PARNAÍBA

MEMORANDO N.º 2.739/2018 – SMO
(O.S. n.º 135.605/2018)

Santana de Parnaíba, 18 de dezembro de 2018.

À
Secretaria Municipal de Finanças
Sr. Vaumil Antônio Pontes

Prezado Senhor,

Com meus cumprimentos iniciais, venho por intermédio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, **Nota Fiscal nº 4283** da empresa **Flasa Engenharia e Construções Ltda.** no valor de **R\$ 943.081,11** e planilha de medição dos serviços executados no período de 02/11/2018 a 18/12/2018 (**6.º medição**), referente ao **Contrato nº 084/2018** (reforma e ampliação do CM Prof. Aldônio Ramos Teixeira). Portanto, segue para conhecimento e demais providências quanto ao pagamento.

Certo da compreensão coloco-me a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



EVANDRO BARROS FERNANDES
Secretário Municipal de Obras

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

www.santanadeparnaiba.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Rua São Miguel Arcanjo, nº 100 - Centro – Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06501-115
PABX: (11) 4622-7519 – site: www.santanadeparnaiba.sp.gov.br / smo@santanadeparnaiba.sp.gov.br

EGM/GMS



Santana de Parnaíba, Janeiro de 2019.

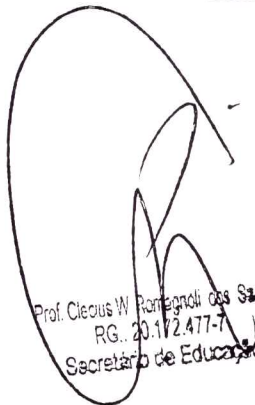
DA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
PARA: Secretaria Municipal de Finanças.

A/C: Sr. Vaumil Pontes.

REF: Medição de Notas Fiscais – FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Contrato nº 084/2018.

Nº Nota Fiscal	Tipo de Ensino	Valor
4283	Reforma e ampliação de um Colégio Municipal (Ensino Fundamental)	R\$ 943.081,11



Prof. Clecius W. Romagnoli dos Santos
RG. 20.112.477-7
Secretário de Educação

03/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:14:48
159601596 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SME FEB SANTANA PARNAIBA
AGENCIA: 1596-2 CONTA: 32.995-9

DATA DA TRANSFERENCIA 03/01/2019
NR. DOCUMENTO 553.357.000.005.059
VALOR TOTAL 872.350,03

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FLASA ENG E CONS LTDA
AGENCIA: 3357-X CONTA: 5.059-8
NR. DOCUMENTO 551.596.000.032.995

NR. AUTENTICACAO 8.F7D.E8C.929.CE1.604

Transação efetuada com sucesso por: JC552465 CLECIUS W R SANTOS.



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**
NOVO TEMPO, NOVOS RUMOS

Retenções na Fonte

Empresa:

FLASA

Nota Fiscal Nº:

4283

Base de Calculo:

INSS R\$ 471.540,56

ISS R\$ 943.083,11

Impostos	Percentual	Valor
I.N.S.S.	11 %	R\$ 51.869,46 /
I.R.R.F.	%	R\$ -
I.S.S.Q.N	2%	R\$ 18.863,62 /
Retenção conforme Lei Complementar 116/03		
Artigo:	3º	
Inciso:	III	
Item:	7.02	

OBSERVAÇÃO.: